



5º GRITO DA TERRA SERGIPE

**04 DE JULHO DE 2013
ARACAJU – SE**

EIXOS PRINCIPAIS:

I – POLÍTICA AGRÍCOLA

II – POLÍTICAS SOCIAIS

II.1 – PROTEÇÃO INFANTO-JUVENIL NO CAMPO

II.2 – SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA RURAL

II.3 – EDUCAÇÃO DO CAMPO

III – PESSOAS DA TERCEIRA IDADE

IV- ASSALARIADOS E ASSALARIADOS RURAIS

V- MULHERES TRABALHADORAS RURAIS

VI- JUVENTUDE RURAL

VII – POLÍTICA AGRÁRIA

VIII- MEIO AMBIENTE

5º GRITO DA TERRA SERGIPE – 2013

FETASE – STTR'S

APRESENTAÇÃO

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe – FETASE, apresenta a Vossa Excelência a pauta da 5ª edição do Grito da Terra Sergipe, construída pelo Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR.

O 5º Grito da Terra Sergipe expressa as principais demandas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais que precisam ser urgentemente atendidas pelo governo estadual. Para tanto requeremos a abertura das negociações sobre todos os pontos da pauta com as áreas do vosso governo

Reafirmamos ser imprescindível e urgente o redirecionamento no tratamento das políticas destinadas ao campo sergipano, considerando que não haverá consolidação do desenvolvimento sustentável e nem combate à miséria se não forem enfrentadas as questões que estruturam o modelo de desenvolvimento baseado no agronegócio e no latifúndio na concentração de terra, renda e poder, nas desigualdades e na degradação ambiental.

Na presente pauta o MSTTR mantém a defesa intransigente do desenvolvimento rural sustentável e o fim da fome e da miséria no campo através da democratização da terra e do território com ações de reforma agrária; da conservação ambiental, do fortalecimento da agricultura familiar que é garantidora da soberania alimentar e da geração de postos de trabalho e de renda; das ações que assegurem a convivência com o semiárido; dentre outras políticas públicas essenciais à qualidade de vida e trabalho para os homens e mulheres do campo.

Portanto, o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais espera, neste Grito da Terra Sergipe, conquistas efetivas para os trabalhadores e trabalhadoras rurais que constroem o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Aracaju- SE, 11 de junho de 2013

5º GRITO DA TERRA SERGIPE – 2013

FETASE – STTR'S

I – POLÍTICA AGRÍCOLA

1. Criar a Secretaria Estadual da Agricultura Familiar, com orçamento e planejamento específicos para atender as demandas existentes, com a participação do MSTTR;
2. Reestruturação da EMDAGRO, através da realização de concurso público para a contratação de técnicos, atentando-se à proporção de 01 (um) técnico para cada 85 (oitenta e cinco) unidades familiares com elaboração dos laudos do Seguro da Agricultura Familiar;
3. Implantar e garantir a participação do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR na gestão dos Bancos de Sementes;
4. Que haja distribuição de sementes para todos os trabalhadores/as rurais, independente de estarem inseridos no Garantia Safra atendendo ao calendário agrícola do MDA;
5. Reestruturar e garantir a participação mínima de 50% de agricultores/as familiares nos perímetros irrigados e projetos de irrigação;
6. (Apoiar a Política Territorial) Participação das secretarias do Estado no território da Cidadania;
7. Reestruturação da Cadeia Produtiva da Rizicultura no Baixo São Francisco Sergipano, garantindo a doação sementes de qualidade, a anistia das dívidas dos rizicultores com o BANESE ano 2009 financiado pelo convênio BANESE/ARROZ SUPREMO bem como a reforma da usina de beneficiamento de arroz do povoado Betume – Neópolis com parbolizador e repassando o gerenciamento aos rizicultores;
8. Que o Estado intervenha na transferência da superintendência da CODEVASF para os perímetros irrigados (para o Baixo São Francisco)
9. Criação de uma política pública específica para convivência com a seca dando ênfase na Captação de água, produção de alimentos e armazenamento de silagem.

II – POLÍTICAS SOCIAIS

II.1 - PROTEÇÃO INFANTO-JUVENIL NO CAMPO

10. Garantir infraestrutura e qualificação dos monitores adequada para que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI possa atender um número maior de crianças da área rural. Ampliando, assim o número de bolsas do PETI para o campo e implantando núcleos do PETI no campo.

II.2 – SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA RURAL

5º GRITO DA TERRA SERGIPE – 2013

FETASE – STTR'S

11. Definição de um plano de metas que fomente a estruturação e aperfeiçoamento da rede pública estatal de saúde em municípios com até 50 mil habitantes, de modo a atender as demandas da população do campo, possibilitando avançar no processo de regionalização do SUS;
12. Ampliar a capacitação de conselheiros e aumentar a representatividade dos usuários camponeses nos Conselhos de Saúde e espaços de gestão participativa, de acordo com a Resolução 453/2012, assegurando a formulação de uma agenda de saúde que contribua para a implementação, monitoramento e avaliação do plano operativo da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta, pactuada na CIT em 2011.
13. Construção do Centro de Referência e Saúde do Trabalhador (CEREST) estadual.
14. Reestruturação do Instituto Médico Legal (IML) e sua descentralização;
15. Formular e inserir nas Campanhas de Vacinação estratégias de informação, mobilização e acesso dirigidas às populações do campo, em especial as que vivem em áreas provisórias, precárias e isoladas como as áreas de acampamento, com divulgação massiva dessas estratégias nos meios de comunicação por ocasião de cada campanha.
16. Tratar as drogas como um problema de saúde pública, a fim de minimizar os danos físicos e psíquicos nos seres humanos, através de estratégia eminentemente educativa e preventiva, voltada para a saúde do usuário, além da criação de centros de tratamentos para a recuperação do usuário nas diversas regiões do estado.

II.3 – EDUCAÇÃO DO CAMPO

17. Construir o Plano Estadual de Educação do Campo, tendo como referência o Documento Final da I Conferência Estadual de Educação do Campo, realizada em 2012 pela Secretaria Estadual de Educação em parceria com o Comitê Estadual de Educação do Campo e os movimentos sindicais e sociais do campo.
18. Consolidar o Programa Pró Jovem Campo – Saberes da Terra como política pública de escolarização de Ensino Fundamental e Médio e Formação Profissional de agricultores familiares no campo, definindo papel e contribuição dos Movimentos do campo.
19. Considerando que o maior índice de analfabetismo em Sergipe está entre a população jovem e adulta do campo, se faz necessário garantir que esse público tenha acesso a alfabetização e dê continuidade ao seu processo formativo objetivando possibilitar, enquanto direito, a continuidade dos estudos dos nossos Jovens, adultos e idosos que não tiveram oportunidade na idade regular, de concluir a Educação Básica.

5º GRITO DA TERRA SERGIPE – 2013

FETASE – STTR'S

III. PESSOAS DA TERCEIRA IDADE

20. Realizar Capacitação para os trabalhadores rurais da terceira idade em parceria com o MSTTR no que se refere aos seus direitos, tendo como base o que rege o Estatuto do Idoso e demais legislação pertinente.
21. Capacitar os profissionais de saúde para atender de forma adequada os idosos vítimas de violência.
22. Realizar campanha de redução de violência contra a pessoa idosa, na mídia e em fóruns de divulgação.
23. Criar um banco de dados para mapear estadualmente a problemática da violência contra a pessoa idosa para subsidiar os gestores públicos na elaboração de políticas, destinadas a esse segmento.
24. Criar centros de convivência comunitária para os idosos do campo para promover atividades físicas, culturais e artesanais.
25. Organizar em todos os municípios os Conselhos para as pessoas Idosas, com poder deliberativo, consultivo e fiscalizador, para decidir, opinar, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas.
26. Promover ações para minimizar a problemática dos transportes, implantando programas de educação continuada e campanhas sócio-educativas, com operadores do sistema de transporte público e privado, voltadas a sociedade com o tema “Pessoa Idosa e Transporte Coletivo”
27. Garantir e ampliar o acesso a programas de prevenção, promoção da saúde, tratamento e reabilitação da pessoa idosa, conforme preconizado na Política Nacional de Saúde a pessoa idosa.
28. Criar Centros de Combate á Violência e Maus Tratos contra a pessoa idosa, com atendimento psicológico, geriátrico, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta entre outros.

IV. ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS

29. Garantir a fiscalização de forma unificada no meio rural através da Policia Rodoviária Estadual e a Polícia Rodoviária Federal permanentemente, visando o cumprimento da inspeção dos veículos de transporte dos/as trabalhadores/as assalariados/as, sendo realizada mensalmente, garantindo assim o transporte seguro dos trabalhadores;
30. Realizar Campanha Estadual de Prevenção de acidentes do trabalho no campo em parceria com o Movimento sindical rural;
31. Realizar Campanhas de Prevenção e Combate contra o uso e riscos dos agrotóxicos, bem como divulgar práticas alternativas ao seu uso, a exemplo do manejo agroecológico;
32. Qualificação e requalificação profissional priorizando alternativas para a reinserção produtiva no mercado de trabalho dos trabalhadores assalariados/as rurais que estão perdendo seus postos

5º GRITO DA TERRA SERGIPE – 2013

FETASE – STTR'S

de trabalho em virtude dos processos de reestruturação produtiva e inovações tecnológicas, a exemplo da mecanização;

33. Aumentar o valor pago pelo Programa Mão Amiga que é de R\$ 190,00 para R\$ 300,00.
34. Que o Programa Mão Amiga seja estendido para outras categorias de Assalariados Rurais além da Área da cana-de-açúcar e da laranja.

V- MULHERES TRABALHADORAS RURAIS

35. É preciso que a Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres tenha autonomia orçamentária e financeira, para poder de fato se constituir enquanto secretaria e deixar de ser um departamento que depende de outro setor no Estado de Sergipe.
36. Reestruturação do Conselho Estadual da Mulher com garantia de representação da FETASE;
37. Criação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, previsto na Lei Maria da Penha;
38. Implementação do II Plano Estadual de Políticas para as Mulheres;
39. Implementação de Centro de Referência da Mulher em situação de violência nas cidades polos dos 06 (seis) Territórios sergipanos.

VI- JUVENTUDE RURAL

40. Criação do Conselho Estadual de Juventude, com garantia da representação de jovens trabalhadores/as rurais;
41. Que as prioridades das Conferências Estadual e Nacional de Juventude sejam assumidas e implementadas pelo governo;
42. Enfrentamento do êxodo rural a partir de políticas públicas subsidiadas nas metas elencadas no PPA do estado, dando ênfase aos seguintes programas: educação básica; promoção e acesso a cultura; Produção Agropecuária e Desenvolvimento Rural que atendam aos interesses da juventude no campo.
43. Assegurar a equiparação dos valores das Bolsas do Pró Jovem Campo – Saberes da Terra ao mesmo valor da Bolsa do Pró Jovem Urbano e ampliar a idade limite dos jovens para o Programa de 29 anos para 32 anos.

VII – POLÍTICA AGRÁRIA

44. Criar o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Sergipe;
45. Realizar em caráter de urgência concurso público para reestruturar o quadro técnico da ADEMA;

5º GRITO DA TERRA SERGIPE – 2013

FETASE – STTR'S

46. Criar decreto que arrecade as posses rurais familiares para o domínio do Estado, titulando-as e implementando efetivamente a Regularização Fundiária
47. Realizar georreferenciamento de todos os imóveis rurais da agricultura familiar do Estado de forma a contemplar a efetiva implementação da Regularização Fundiária;
48. Criar no âmbito da UTE um departamento de georreferenciamento / topografia para subsidiar as ações necessárias às unidades produtivas do Crédito Fundiário;
49. Perfurar e reabilitar os poços artesianos nas unidades produtivas do Crédito Fundiário, amparando-as com toda a infraestrutura necessária; (Macrodesafio VII - Potencializar a competitividade da economia sergipana)
50. Criar um Programa Piloto de melhoria genética de ovinos e bovinos para beneficiários do Crédito Fundiário;
51. Criar um Programa de agro industrialização para atender os beneficiários do Crédito Fundiário;
52. Estruturar as unidades produtivas do crédito fundiário com equipamentos sociais e de lazer (quadras esportivas, salas de reuniões)
53. Criação de uma unidade administrativa no âmbito da SEAGRI, com a finalidade exclusiva de desenvolver políticas voltadas a agricultura familiar;

VIII – MEIO AMBIENTE

54. Isentar dos pagamentos dos preços públicos referente ao licenciamento ambiental, os assentamentos rurais financiados pelo MDA, através do Banco da Terra e do PNCF, e as áreas da agricultura familiar;
55. Criar reserva extrativista na região da mangaba;
56. Criar Programas de Regularização Ambiental para efetivação do CAR – Cadastro Ambiental Rural.
57. Elaborar e Implementar o Zoneamento Ecológico Econômico do Estado; (Macrodesafio VIII - Promover o desenvolvimento com proteção dos recursos naturais)
58. Recuperar e ampliar o Centro de Difusão de Agroecologia e implantar Propriedades Familiares de Referência em Agroecologia; (Macrodesafio VIII - Promover o desenvolvimento com proteção dos recursos naturais).
59. Criar incentivos econômicos e pagamentos por serviços ambientais oriundos da agricultura familiar (Macrodesafio VIII - Promover o desenvolvimento com proteção dos recursos naturais)
60. Criação de uma Câmara Técnica de Convivência com o Semiárido Sergipano dentro da SEAGRI, garantindo o assento da FETASE, para elaboração de uma política pública de convivência com o Semiárido / INICIATIVA 0726 ((Metas 2012 – 2015)